

## VER COMO MARCADOR PRAGMÁTICO EM PORTUGUÊS BRASILEIRO

Patrícia Rodrigues<sup>1</sup>, Marcus Vinícius Lunguinho<sup>2</sup>

### Resumo

Este trabalho discute construções ambíguas do português brasileiro com o verbo *ver* em que esse verbo pode ser um verbo pleno com o significado de *verificar* ou pode ser um marcador pragmático. A hipótese defendida no trabalho é a de que essas leituras estão associadas a duas estruturas sintáticas distintas: as sentenças em que *ver* tem sentido de verificação são bioracionais, ao passo que as sentenças em que *ver* funciona como marcador pragmático são mono-oracionais. Com base nas propostas de Speas e Tenny (2003) e de Hill (2007, 2014) acerca da existência de uma projeção associada ao ato de fala (denominada *Speech Act Phrase* – SAP) e visível para a computação sintática, propomos que, quando funciona como um marcador pragmático, *ver* é uma expressão que sofreu um processo de mudança linguística denominado pragmaticalização (Erman e Kotsinas 1993; Dostie 2004; Dievald 2011) e, em consequência disso, é inserido diretamente no núcleo de SAP, projeção que faz a interface da sintaxe com a pragmática conversacional.

**Palavras-chave:** verbos de percepção; marcador pragmático; interface sintaxe-pragmática.

### Abstract

This paper discusses constructions IN Brazilian Portuguese in which the verb *ver* ‘to see’ can be a full verb with the meaning ‘to verify’ or can be a pragmatic marker. The hypothesis defended here is that these readings are related to two different structures. Constructions with the meaning of ‘to verify’ are treated as biclausal structures, whereas constructions with *ver* functioning as a pragmatic marker are analyzed as monoclausal structures. Based Speas and Tenny (2003) and Hill (2007, 2014), who assume the existence of a *Speech Act Phrase* (SAP), a projection associated with the speech act

<sup>1</sup> Universidade Federal do Paraná. Email: [rodriguespatriciaa@gmail.com](mailto:rodriguespatriciaa@gmail.com)

<sup>2</sup> Universidade de Brasília. E-mail: [marcuslunguinho@gmail.com](mailto:marcuslunguinho@gmail.com)

and visible for the syntactic computation, we propose that, when acts as a pragmatic marker, *ver* is an expression that underwent a process of linguistic change called pragmaticalization (Erman and Kotsinas 1993; Dostie 2004; Dievald 2011) and, as a consequence, is externally merged into the head of SAP, a projection at the interface of syntax with conversational pragmatics.

**Keywords** : perception verbs; pragmatic markers; syntax-pragmatics interface.

## 1. Introdução

Os verbos de percepção sempre receberam bastante atenção na literatura de base gerativa (cf. Olsson 1976; Akmajian 1977; Guasti 1993; Labelle 1996; Boivin 1998; Felser 1999; Willems e Defrancq 2000; Miller e Lowrey 2003; Rodrigues 2006 entre outros). Vários estudos mostram que verbos equivalentes a *ver* apresentam interpretações distintas a depender de características do seu complemento. Por exemplo, a combinação desse verbo com um complemento com traço [-FINITO] produz uma interpretação direta, que é ilustrada no exemplo a seguir:

(1) A Maria viu a Luísa entrar / entrando no banco.

Em (1), o verbo *ver* expressa uma percepção direta, uma vez que o que se descreve resulta de um contato direto do experienciador da percepção (o sujeito *a Maria*) com o que é percebido (a entrada da Luísa no banco).

Além da interpretação de percepção direta, a combinação de um verbo de percepção com um complemento [-FINITO] também pode dar origem a outra interpretação, denominada percepção imaginativa:

(2) O João vê o filho trabalhando em uma grande empresa.

Em (2), o experienciador (o sujeito *o João*) relata algo que não é real e que, portanto, ele não percebeu diretamente. Trata-se de uma percepção imaginativa que se localiza apenas na imaginação desse experienciador. O verbo *ver*, nesse caso, tem o sentido de *imaginar*, e, por essa razão, a sentença em (2) pode ser parafraseada como *O João imagina o filho trabalhando em uma grande empresa*.

A associação do verbo *ver* com um complemento com traço [+FINITO], como em (3), produz uma interpretação indireta (ou epistêmica):

(3) A Ana viu (pelo jeito do André) que ele não estava nada bem.

Em (3), *ver* expressa uma percepção indireta, pois o que se relata é um contato indireto do experienciador da percepção (o sujeito *a Ana*) com o que é percebido (o André não estar nada bem). Diferentemente

da percepção direta, a percepção indireta resulta de uma atividade inferencial baseada em indícios relacionados à situação descrita. No caso da sentença em análise, um desses indícios que leva o experienciador da percepção a enunciar essa sentença é o jeito do André (que pode ter a ver com a maneira como ele está se comportando, com as coisas que ele está dizendo, com a expressão no seu rosto entre outras pistas).

Esses não são, contudo, os únicos significados e os únicos usos do verbo *ver*. Em português brasileiro, esse verbo pode aparecer em outras construções que não veiculam nenhum tipo de percepção – seja ela direta, indireta ou imaginativa:

(4) a. Vê se me escuta!

b. Vê (lá) se a Maria vai chegar atrasada!

A sentença (4a) pode ser usada para veicular uma solicitação (ordem, pedido) para o ouvinte verificar / checar se aquilo que o falante diz está audível ou para veicular uma ordem enfática para o ouvinte escutar o falante, ordem essa que leva em conta informações salientes no contexto (extra)linguístico. A sentença (4b), por sua vez, pode igualmente ser usada para veicular uma solicitação da parte do falante para que o ouvinte verifique se Maria vai ou não chegar atrasada e, além disso, essa sentença também pode ser empregada para expressar o ponto de vista do falante, ponto de vista esse que é contrário ao conteúdo da proposição veiculada pela oração [*a Maria vai chegar atrasada*]. Temos, portanto, três outros significados associados ao verbo *ver*.

O objetivo principal deste trabalho é analisar o verbo *ver* em sentenças como (4), nas quais esse verbo funciona como um elemento que se associa aos significados de verificação, de ordem enfática e de expressão de ponto de vista contrário do falante. Desses três significados, os dois últimos são compreendidos aqui como fenômenos discursivo-pragmáticos e, portanto, relacionados ao campo da pragmática conversacional. Nossa proposta é a de que a ambiguidade das construções em (4) é resultado de estruturas sintáticas distintas. O significado de verificação deriva de uma estrutura bioracional, na qual *ver* é um verbo pleno que seleciona dois argumentos – um DP e um ForceP nucleado pelo complementizador *se* – como em (5):

(5) [<sub>VP</sub> DP [<sub>v</sub> v [<sub>VP</sub> *ver* [<sub>ForceP</sub> *se* [<sub>TP</sub>

Com relação aos significados de ordem enfática e de expressão de um ponto de vista contrário do falante, propomos explicá-los com base nas propostas de Speas e Tenny (2003) e de Hill (2007, 2014), de acordo com as quais fenômenos discursivo-pragmáticos fazem parte da estrutura sintática e são codificados no domínio de uma projeção sintática: a categoria *Speech Act* (abreviadamente, SA). Esses significados seriam, então, derivados de uma estrutura mono-oracional, na qual as formas do verbo *ver* são tratadas como elementos que sofreram um processo de mudança linguística denominado pragmaticalização (cf. Erman e Kotsinas 1993; Dostie 2004; Dievald 2011) e passaram a funcionar como marcadores pragmáticos inseridos diretamente (*externally merged*) no núcleo do sintagma

*Speech Act* (abreviadamente, SAP). Além disso, essas expressões pragmaticalizadas c-selecionam um ForceP nucleado por *se* como complemento:

(6) [<sub>SAP</sub> *vê (lá)*] [<sub>ForceP</sub> *se* [<sub>TP</sub>

O artigo está organizado como segue. A seção 2 introduz o quadro teórico, discutindo as propostas de Speas e Tenny (2003) e de Hill (2007; 2014) acerca da codificação sintática de fenômenos da esfera pragmática. As seções 3, 4 e 5 tratam dos três sentidos associados às sentenças em (4): verificação, ordem enfática e expressão de ponto de vista do falante. Cada uma dessas três seções se organiza em duas subseções que trazem o domínio empírico da pesquisa e a nossa análise para os fatos empíricos apresentados. A seção 6 traz uma breve discussão de dois aspectos das construções em que *ver* é um verbo lexical. O primeiro deles é relativo à natureza desse verbo e o segundo é referente aos traços do complemento do verbo *ver* quando esse verbo apresenta a leitura de verificação. Finalmente, na seção 6, elencamos os resultados a que chegamos com a análise das três construções aqui estudadas.

## 2. Quadro teórico: integrando a pragmática conversacional à sintaxe

Vários estudos desenvolvidos na esteira do projeto cartográfico<sup>3</sup> (cf. Speas e Tenny 2003; Hill 2007, 2014; Haegeman 2008; Miyagawa 2012) argumentam que categorias discursivo-pragmáticas, tais como *falante*, *interlocutor*, *conteúdo do enunciado*, bem como suas relações, são codificadas na sintaxe, em um campo destinado à pragmática conversacional, localizado acima da periferia esquerda da sentença. Essas propostas, que visam explicar fenômenos diversos, como vocativos, concordância alocutiva, logoforicidade, marcadores pragmáticos, partículas orientadas para o falante, advérbios gramaticalizados, compartilham (direta ou indiretamente) a hipótese de que a interpretação de constituintes dotados de forte apelo discursivo-pragmático pode ser relacionada às suas propriedades morfossintáticas e à configuração sintática associada a eles. Essa hipótese pode ser pensada como um projeto tentativo de “sintaticização do discurso” (Haegeman e Hill 2013). É nesse projeto que buscamos apoio teórico para entender como se organizam os sentidos de ordem enfática e de expressão de um ponto de vista contrário do falante associados ao verbo *ver* e apresentados em orações como (4).

Para Speas e Tenny (2003) e para Hill (2007, 2014), a pragmática conversacional é codificada na sintaxe como uma estrutura predicativa performativa denominada sintagma *Speech Act*, projetada acima do que se denomina periferia esquerda da sentença ou campo do Sintagma Complementador (CP). Essa estrutura não envolve, contudo, um verbo performativo, como era o caso da proposta pioneira de Ross (1970)<sup>4</sup>. As autoras não assumem que todos os atos de fala tenham uma representação sintática,

3 Sobre o projeto cartográfico, ver os seguintes trabalhos: Rizzi (1997, 2013), Cinque (1999), Cinque e Rizzi (2010), Rizzi e Cinque (2016).

4 Na proposta de Ross (1970), denominada *Hipótese Performativa*, todas as sentenças declarativas são, na Estrutura Profunda, sentenças encaixadas em uma outra sentença que contém um verbo performativo. Com base nessa proposta, uma sentença como (i) – adaptada da sentença (1a) de Ross (1970: 222) – tem a estrutura profunda em (ii) – a qual aparece simplificada:

(i) O preço das coisas despencou.

(ii) [[Eu] V<sub>[+V, +PERFORMATIVO, +COMUNICAÇÃO, +LINGÜÍSTICO, +DECLARATIVO]</sub> [a você] [o preço das coisas despencou] ] ]

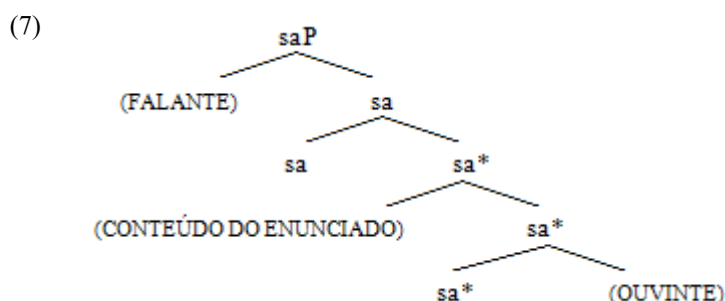
De acordo com Ross (1970), o símbolo V domina um conjunto de traços abstratos que o caracterizam como um verbo performativo. Para converter (ii) em (i), o autor postula uma regra, denominada Apagamento do Performativo (Ross 1970: 249), que é responsável por apagar os três primeiros constituintes da Estrutura Profunda:

(iii) a. Estrutura Profunda: [Eu] V<sub>PERFORMATIVO</sub> [a você] [o preço das coisas despencou]

b. Apagamento do Performativo: [Eu] V<sub>PERFORMATIVO</sub> [a você] [o preço das coisas despencou]

reconhecendo, por exemplo, que nenhuma língua tem marcadores especiais para promessas, avisos, declarações, etc. Elas argumentam que os atos de fala gramaticizados nas línguas naturais são bastante restritos, da mesma maneira que também são restritos os tipos de predicados. A partir do trabalho de Hale e Keyser (1999), elas argumentam que os mesmos princípios estruturais que restringem os primitivos lexicais e a interface léxico-sintaxe também operam no domínio da “subjetividade / sentido da enunciação” (no original, *sentience*), restringindo a interface sintaxe-pragmática. Assim, Speas e Tenny (2003) se propõem a determinar as propriedades pragmáticas que são gramaticalmente relevantes, da mesma forma que os trabalhos sobre a interface entre léxico e sintaxe determinam que propriedades temáticas são gramaticalmente relevantes. Para explicar a restrição sobre os tipos de predicados, Hale e Keyser (1999) propõem que as estruturas conceituais lexicais (do inglês, *Lexical Conceptual Structures* – LCSs) são construídas a partir dos mesmos primitivos estruturais básicos que as estruturas sintáticas. As restrições são observadas porque as LCSs não são recursivas como as estruturas sintáticas. Assim, as LCSs são limitadas a estruturas atômicas ou são instanciações de um dos três tipos básicos de relações estruturais: [núcleo – complemento], [núcleo – especificador] ou [núcleo – argumento externo]. A maior projeção de um núcleo teria então, tanto no léxico como na sintaxe, duas posições de núcleo, dois especificadores e um complemento.

Speas e Tenny (2003, p. 320) argumentam que a projeção dos traços relevantes para a interpretação dos atos de fala é restringida por esses mesmos princípios, propondo a estrutura em (7) para sentenças declarativas:



Na representação em (7), o núcleo *sa* (*Speech Act*) projeta uma estrutura máxima com argumento externo, especificador e complemento para a saturação dos papéis pragmáticos, replicando assim a estrutura do *vP*, em que o verbo projeta uma estrutura para os papéis temáticos. As autoras especificam que os atos de fala – negação, solicitação, promessa, aviso, etc – não são representados sintaticamente. O que tem representação sintática é o fato de as relações entre os papéis pragmáticos – falante, ouvinte e conteúdo do enunciado – serem assimétricas.

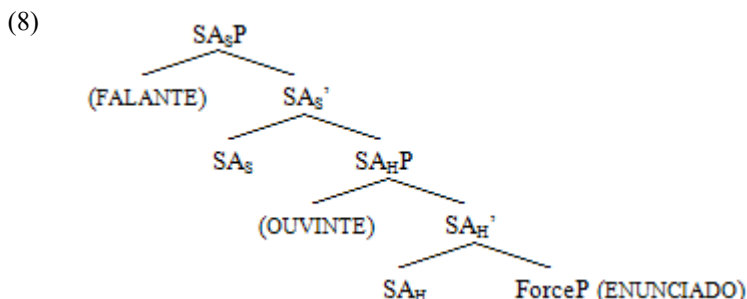
Com base em dados do romeno, Hill (2014) argumenta que as partículas que denotam atos de fala nessa língua<sup>5</sup> fornecem evidência lexical para a existência do núcleo *Speech Act*. Para ela, essas partículas pragmáticas implicam uma interpretação predicativa, e essa propriedade predicativa

c. Resultado: O preço das coisas despencou

Na proposta de Ross (1970), as sentenças declarativas são associadas com um ato ilocucionário explícito. Essa análise pode ser vista como um primeiro passo, na literatura gerativista, na direção de atribuir uma sintaxe a fenômenos de natureza discursivo-pragmática.

5 As partículas examinadas por Hill (2007, 2014) são aquelas que veiculam leituras pragmáticas, não as partículas gramaticais, como marcadores do modo subjuntivo, por exemplo.

refletiria a estrutura predicativa do SAP (*Speech Act Phrase*). Crucialmente, essa estrutura não envolve, como mencionado acima, uma predicação verbal, ou seja, ela não é resultado da análise da sentença como bioracional. De acordo com a autora, os dados examinados sugerem que essas partículas não selecionam ouvintes, mas CPs (entendidos como o conteúdo do enunciado) nucleados por complementizadores lexicais. Nesse sentido, não seria possível tratar SAP como substituto de ForceP, pois a partícula não poderia estar alojada em Force, dado que esse núcleo seria ocupado por um complementizador. Seguindo esse raciocínio, Hill (2014, p.147) propõe a estrutura (8), uma versão modificada da estrutura (7) acima, proposta por Speas e Tenny (2003):



Para Hill, ForceP está associado ao papel de enunciado e é o complemento do núcleo denominado por ela de SA<sub>H</sub>. O papel pragmático de ouvinte é saturado no especificador de SA<sub>H</sub>P, como objetos indiretos de verbos. Nas palavras da autora:

[...] há um núcleo Ato de Fala SA<sub>H</sub> que se comporta como um verbo na medida em que se combina com um complemento direto (ForceP) e projeta um estrutura que permite a combinação de um constituinte na posição de ouvinte (especificador de SA<sub>H</sub>P); a derivação se estende com o campo do falante (SA<sub>S</sub>P), onde o papel pragmático de falante é checado, possivelmente pela introdução de um constituinte no especificador de SA<sub>S</sub>P (HILL 2014, p. 147, tradução nossa).<sup>6</sup>

A representação em (8) compõe-se de dois níveis de estrutura, para mapeamento dos papéis pragmáticos de ouvinte e de falante. Esses níveis estariam organizados em torno de partículas pertencentes a diferentes classes – partículas orientadas para o ouvinte e partículas orientadas para o falante – e cada nível poderia ainda ser articulado em uma projeção lexical e uma projeção funcional.

Apresentado o quadro teórico em que se desenvolverá nossa investigação, passaremos agora a estudar as características de cada um dos três sentidos associados às sentenças com o verbo *ver*, em dados como (4).

<sup>6</sup> No original: “[...] there is a speech act head SA<sub>H</sub> that behaves as a verb insofar as it merges with a direct complement (ForceP) and projects a phrase structure that allows for the merging of a constituent in the hearer position (Spec, SA<sub>H</sub>P); the derivation extends with the speaker field (SASP), where the speaker p-role is checked, possibly by a constituent merged in Spec, SASP”.

### 3. *Ver* e a leitura de verificação

Nosso objetivo nesta seção é estudar o verbo *ver* que aparece naquelas sentenças que se caracterizam por veicular o que nós denominamos leitura de verificação. Em um primeiro momento, descreveremos as propriedades dessas sentenças e, em seguida, com base nas propriedades elencadas, apresentaremos a nossa proposta de derivação sintática para elas.

#### 3.1 Propriedades das sentenças com leitura verificação

As construções em estudo apresentam várias propriedades que as singularizam. Uma primeira propriedade dessas sentenças é a leitura que veiculam. Como foi dito na Introdução, as duas sentenças em (4), repetidas como (9), não expressam uma leitura de percepção. Elas expressam uma leitura de verificação.

(9) a. *Vê* se me escuta.

b. *Vê* (lá) se a Maria vai se atrasar.

Essa leitura fica mais evidente quando inserimos essas sentenças em um contexto:

(10) A: A ligação tá ruim, fala mais alto, não tô te escutando.

B: Tá bem. ***Vê se me escuta agora!*** Tá escutando?

(11) A: Já tá quase na hora da reunião, tá todo mundo aí?

B: A Maria, da contabilidade, ainda não chegou...

A: Então, faz um favor, liga e ***vê (lá) se ela vai chegar atrasada.***

Como se *vê*, tanto em (10) como em (11), o falante solicita que o ouvinte verifique algo: em (10), B pede para A verificar se o que ele, B, diz está audível; já, em (11), A pede para B fazer uma verificação com o objetivo de saber se a Maria chegará atrasada ou não à reunião.

Outra característica das sentenças em discussão é que elas podem ser parafraseadas substituindo-se o verbo *ver* pelo verbo *verificar*:

(12) a. *Vê* se você consegue me escutar!      a'. *Verifique* se você consegue me escutar!

b. *Vê* se a Maria vai se atrasar!      b'. *Verifique* se a Maria vai se atrasar!

Uma terceira propriedade dessas construções se relaciona com as possibilidades de resposta que elas admitem:

(13) A: Vê se você me escuta.

B: Tudo bem! Vejo sim! #Tudo bem! Eu escuto!

Eu não! Vê você! #Eu não! Me escuta você!

(14) A: Vê (lá) se a Maria vai chegar atrasada.

B: Certo! Vejo agorinha! #Certo! Vou agorinha!

Eu não! Vê (lá) você!

Como fica claro pelos exemplos (13) e (14), quando B responde (afirmativa ou negativamente) à solicitação de verificação feita por A, a estrutura de sua resposta pode conter uma forma do verbo *ver*. Observando com cuidado os contrastes de aceitabilidade de respostas em (13) e (14), podemos ir um pouco mais além dessa afirmação e dizer que, quando se replica (afirmativa ou negativamente) uma solicitação de verificação feita com o verbo *ver* e se utiliza uma forma verbal na estrutura dessa réplica, só se admite uma forma do verbo *ver* nessa resposta. Formas de outros verbos não são adequadas.

Observando a morfologia do *ver*, quando integra a estrutura das construções com sentido de verificação, esse verbo tem um paradigma morfológico completo:

(15) a. Eu *vejo* (lá) se as árvores do nosso texto estão erradas.

b. Você sempre *via* (lá) se árvores do nosso texto estavam erradas.

c. Ela já *viu* (lá) se árvores do nosso texto estavam erradas.

(16) a. O editor quer que eu *veja* (lá) se as árvores do nosso texto estão erradas.

b. Era para avisar caso você *visse* (lá) se as árvores do nosso texto estavam erradas.

c. Quando ela *vir* (lá) se as árvores do nosso texto estão erradas, ela vai avisar.

(17) *Vê* (lá) se as árvores do nosso texto estão erradas!

(18) a. Eu vou *ver* (lá) se as árvores do nosso texto estão erradas.

b. Você estava *vendo* (lá) se as árvores do nosso texto estão erradas.

c. Ela já tinha *visto* (lá) se as árvores do nosso texto estavam erradas.



Os exemplos acima mostram que, na leitura de verificação, o verbo *ver* apresenta um paradigma pleno, o qual contém as formas relativas aos três modos verbais tradicionais: indicativo em (15), subjuntivo em (16) e imperativo em (17). Esse verbo também apresenta as três formas não-finitas, como se vê em (18).

Do ponto de vista sintático, nessas construções, o verbo *ver* seleciona dois argumentos:

- (19) a. [A Maria] viu (lá) [se tinha gente na recepção].  
b. [Ela] já viu (lá) [se tinha gente na recepção].  
c. Maria<sub>1</sub>, [pro<sub>1</sub>] vê (lá) [se tem gente na recepção].  
d. \*[pro<sub>EXPLETIVO</sub>] vê (lá) [se tem gente na recepção].  
e. \*[pro<sub>REFERENCIAL</sub>] vê (lá).  
f. \*[pro<sub>EXPLETIVO</sub>] vê (lá).  
g. \*Vê lá.

Os contrastes são claros e mostram que as sentenças com o verbo *ver* são gramaticais apenas quando esse verbo aparece combinado com dois argumentos: um argumento externo sujeito – que pode ser um DP (19a), um pronome pleno (19b) ou um pronome nulo referencial (19c) – e um argumento interno introduzido pelo complementizador *se*. A sentença (19d) mostra que um pronome expletivo não pode aparecer na posição de sujeito. Finalmente, as sentenças (19e), (19f) e (19g) confirmam que os dois argumentos selecionados por *ver* devem estar presentes e a falta de um deles produz agramaticalidade.

Outra característica sintática dessas construções é a possibilidade de inserção de um PP benefactivo:

- (20) Vê [pra o Pedro / mim / ele / a gente / elas] se tem gente na recepção.

Como se vê, as sentenças aceitam o PP benefactivo, que faz referência àquele que vai se beneficiar, de algum modo, com a verificação efetuada pelo sujeito do verbo *ver*.

A estatuto da palavra *lá* constitui mais um traço caracterizador das sentenças em estudo. Esse constituinte é opcional, mas quando aparece, ele é interpretado como um advérbio locativo com valor dêitico:

- (21) a. Vê lá / aí / aqui se a Maria vai chegar atrasada.  
b. \*Vê lá aí / lá aqui / aí lá / aí aqui / aqui lá / aqui aí se a Maria vai chegar atrasada.

Nos exemplos acima, entende-se que a verificação sobre a possibilidade de atraso da Maria deve ser realizada em um local que se define em relação ao falante e ao ouvinte. Em (21a), quando se usa a expressão *vê lá*, entende-se que esse local é afastado do falante e do ouvinte. Nesse caso, essa expressão não pode ser substituída por *aí* ou por *aqui* sem que haja mudança de sentido da sentença: no caso do uso de *vê aí*, entende-se que a verificação deve ser realizada em um ponto distante do falante, mas próximo do ouvinte; já no caso do uso de *vê aqui*, a verificação deve ser realizada em local situado próximo do falante. O exemplo (21b) mostra que a presença de um advérbio é incompatível com a presença dos outros. Em outras palavras, essas formas adverbiais não co-ocorrem.

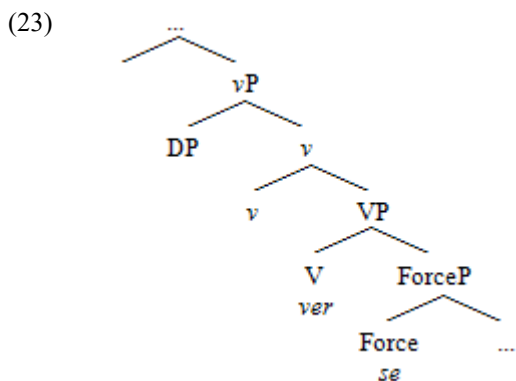
Finalmente, em relação à força ilocucionária, as sentenças com o verbo *ver* que têm leitura de verificação podem veicular uma declaração, uma promessa, uma pergunta, uma injunção:

- (22) a. A Maria já viu (lá) se os pagamentos estavam em dia.                    declaração  
       b. Eu vejo (lá) se ela chegou. Não se preocupe.                                promessa  
       c. Você viu (lá) se estava tudo certo com as passagens? pergunta  
       d. Vê (lá) se os documentos já chegaram!                                        injunção

Descritas as características das sentenças com leitura de verificação, passamos a apresentar a nossa análise estrutural para essas sentenças.

### 3.2. Análise estrutural

Como visto na seção anterior, quando as construções com o verbo *ver* são usadas para veicular o significado de verificação, esse verbo é associado ao sentido de *verificar*, é o único verbo que deve aparecer em respostas que envolvam uma forma verbal, apresenta paradigma morfológico completo, tem uma estrutura argumental a ser saturada, permite inserção de um PP benefactivo e aceita combinar-se com um elemento locativo. Nossa proposta é a de que todas essas propriedades associadas ao verbo *ver* são consequência direta de sua natureza lexical. Em outras palavras, *ver* é um verbo lexical e a estrutura das orações com leitura de verificação é bioracional:



Como dissemos, nas construções com o significado de verificação, o verbo *ver* é um verbo pleno que seleciona um DP como argumento externo, com um papel agentivo, e um ForceP nucleado pelo complementizador *se* como argumento interno. Além disso, *ver* pode ainda se combinar, opcionalmente, com um PP benefactivo.

Afirmamos que a estrutura dessas sentenças é bioracional porque entendemos que, além de haver dois verbos lexicais que trazem para a derivação suas propriedades de seleção argumental (*ver* e o verbo que aparece dentro do ForceP), esses verbos estão associados às categorias de Tempo (TP) e de Complementizador (CP)<sup>7</sup>. Por haver dois TPs nessas estruturas e por ser Tempo uma categoria funcional associada à expressão do tempo e/ou da estrutura do evento (Chomsky 1995, 2000, 2001), nossa análise bioracional prevê que há, nas sentenças em estudo, dois domínios temporais: um relativo ao verbo *ver* e outro relativo ao constituinte introduzido por *se*. Essa previsão é confirmada, como mostram os exemplos em (24), em que cada verbo pode ter sua própria especificação de tempo:

- (24) a. Eu vi aqui no site se vai chover amanhã.  
b. Eu estou vendo aqui no site se choveu ontem.  
c. Sai aí e vê se está chovendo lá fora.

Outra consequência da proposta de bioracionalidade é a possibilidade de os dois verbos lexicais poderem ser negados independentemente um do outro, o que é confirmado pelos exemplos em (25):

- (25) a. Vê se ela não precisa de ajuda.  
b. Não vê se ele conserta carro.  
c. Não vê se ele não tomou banho.

O fato de afirmarmos que há um CP associado ao verbo *ver* na estrutura das sentenças com leitura de verificação prevê que essas sentenças podem aparecer encaixadas em outros predicados, o que é perfeitamente possível:

- (26) a. Eu preciso que [você vejam se chegou alguma encomenda para mim].  
b. A Maria me pediu para [ver se havia chegado alguma encomenda].

Finalmente, Chomsky (1995, 2000, 2001) caracteriza o núcleo Complementizador como a categoria funcional responsável pela codificação do modo e da força ilocucionária de uma sentença. Sendo assim, as diferentes forças ilocucionárias que as sentenças em (22) veiculam são consequência direta da presença de um CP na sua estrutura.

<sup>7</sup> Na representação em (23), o CP associado ao complemento do verbo *ver* está cindido (cf. Rizzi 1997) e aparece parcialmente representado como o ForceP que abriga o complementizador *se*.

Apresentada nossa proposta de análise para o verbo *ver* presente na estrutura das sentenças com leitura de verificação, na próxima seção, estudamos mais um tipo de sentença em que esse verbo aparece: as sentenças que veiculam um ordem enfática.

#### 4. *Ver* e a leitura de ordem enfática

Nesta seção, abordaremos outras sentenças que se constroem com o verbo *ver*. Trata-se das sentenças que estão associadas à leitura de ordem enfática. Seguindo o que fizemos na seção anterior, a presente seção também se estrutura em duas subseções. Na primeira, elencamos as propriedades que caracterizam as sentenças em estudo e, na segunda, apresentamos nossa análise estrutural para essas sentenças.

##### 4.1 Propriedades das sentenças com leitura verificação

O tipo de sentenças que se constroem com o verbo *ver* e que será objeto de estudo desta seção é formado por sentenças como (26a). Essas sentenças, do ponto de vista da sua força ilocucionária, se caracterizam por veicularem uma ordem enfática, ordem essa que fica mais evidente em (26b):

(26) a. *Vê se me escuta!*

b. Todas as vezes que eu te dou um conselho, você não presta atenção. ***Vê se você me escuta*** pelo menos uma vez na sua vida! <sup>8</sup>

No exemplo (26b), o falante emite uma ordem veemente para que o seu interlocutor escute o que ele tem a dizer. Um contexto (extra)linguístico prévio é sempre necessário para que uma sentença com essa leitura seja enunciada.

Outra propriedade desse tipo de construção tem a ver com a ordem veiculada. Ainda que a forma *vê* corresponda à segunda pessoa do singular do imperativo, essa forma verbal não transmite uma ordem para que o ouvinte perceba, veja ou verifique alguma coisa. A ordem é para que essa pessoa execute a ação denotada pelo segundo verbo. Em outras palavras, apesar de a marca de imperativo estar morfologicamente codificada no verbo *ver*, a ordem recai sob o verbo seguinte. No caso do exemplo (26), essa ordem recai sobre o verbo *escutar* e a ação que se espera do ouvinte é que ele escute aquilo que o falante tem a dizer. Levando esse fato em consideração, uma paráfrase possível para (27a) é (27b):

(27) a. *Vê se você me escuta pelo menos uma vez na sua vida!*

b. *Me escuta / escute pelo menos uma vez na sua vida!*

O tipo de respostas que uma sentença como (26a) admite constitui outra característica das

<sup>8</sup> Essa leitura também pode ser obtida com a presença de *lá* na sentença: *Vê lá se você me escuta pelo menos uma vez na sua vida!*

construções em estudo:

(28) A: Vê se você me escuta pelo menos uma vez na vida!

B: #Tudo bem! Vejo sim!                      Tudo bem! Eu escuto!

#Eu não! Vê você!                              Eu não! Me escuta você!

Diferentemente do que apontamos em relação à leitura de verificação, na leitura de ordem enfática, quando B responde (afirmativa ou negativamente) a A, sua resposta é inadequada se houver nela uma forma do verbo *ver*. No entanto, essa resposta torna-se perfeitamente adequada se, em sua estrutura, houver uma forma do segundo verbo da construção – nesse caso, do verbo *escutar* que aparece dentro do constituinte [*se você me escuta pelo menos uma vez na sua vida!*]. Esse fato reforça a ideia de que, na leitura de ordem enfática, a ordem recai sobre a ação denotada pelo segundo verbo. É essa ação que deve ser executada pelo ouvinte.

Em relação à sua morfologia, quando aparece em construções que veiculam ordem enfática, o verbo *ver* apresenta-se como um verbo com um paradigma morfológico defectivo:

(29) a. #Eu *vejo* se trabalho mais rápido!

b. #Você *via* se trabalhava mais rápido!

c. #Ela *viu* se trabalhava mais rápido!

(30) a. #O treinador quer que eles *vejam* se trabalham mais rápido!

b. #Era para avisar caso você *visse* se trabalhava mais rápido!

c. #Quando eu *vir* se eu trabalho mais rápido, eu aviso!

(31) *Vê* se você trabalha mais rápido!

(32) a. #Eu vou *ver* se eu trabalho mais rápido!

b. #Você estava *vendo* se trabalhava mais rápido!

c. #Elas já tinha *visto* se trabalhavam mais rápido!

Como os dados mostram, nas construções em estudo, o paradigma do verbo *ver* é drasticamente reduzido. Só existe a forma *vê*, forma associada aos traços [IMPERATIVO], [2ª PESSOA] e [SINGULAR].<sup>9</sup> Os exemplos mostram ainda que, quando *ver* apresenta outras formas do paradigma verbal – sejam elas

<sup>9</sup> Alguns falantes nos relataram que, em construções associadas ao sentido de ordem enfática, a forma supletiva do imperativo (aquela extraída do presente do subjuntivo, segundo as gramáticas tradicionais) é perfeitamente aceitável. Para eles, as sentenças abaixo, com imperativo supletivo, podem veicular ordem enfática sem problema algum:

(i) a. *Veja* se você me escuta pelo menos uma vez na vida!

b. *Veja* se você se esforça mais dessa vez!

finitas como em (29) e em (30) ou não-finitas como em (32) –, a interpretação das sentenças não é mais a de ordem enfática.

Em relação às propriedades sintáticas do verbo *ver* nas sentenças em estudo, esse verbo se combina com um constituinte introduzido pelo complementizador *se* (33a) e sua ausência torna a sentença agramatical (33b):

(33) a. Vê se me deixa em paz.

b. \*Vê.

O verbo *ver* não permite a introdução de um PP benefactivo:

(34) \*Vê [pra a Ana / mim / elas] se você faz isso direto dessa vez!

É possível o uso do elemento *lá* associado ao verbo *ver*:

(35) a. Vê lá / \*aí / \*aqui se você se comporta!

b. Vê lá se você se comporta aí / aqui / lá!

No exemplo (35a), apenas *lá* é gramatical. Já a inserção de *aí* ou de *aqui* não é permitida. Esse fato nos faz propor que, nas sentenças com leitura de ordem enfática, a expressão *lá* se apresenta esvaziada de seu valor locativo. Essa proposta é reforçada por (35b), exemplo em que *lá* é perfeitamente compatível com *aí*, *aqui* e o próprio *lá*. Nessa sentença, o valor locativo é parte do significado não da forma *lá* que aparece relacionada à forma verbal *vê*, mas dos constituintes que aparecem relacionados à forma verbal *comporta*. Esses constituintes são genuínas formas adverbiais locativas.

Descritas as propriedades caracterizadoras das construções com leitura de ordem enfática passamos a apresentar nossa proposta de análise para essas construções.

## 4.2 Análise estrutural

Como descrevemos na seção anterior, quando o verbo *ver* aparece nas construções que veiculam ordem enfática, esse verbo não pode figurar em respostas que envolvam uma forma verbal, caracteriza-se por um paradigma morfológico defectivo (o qual apresenta uma única forma – *vê*<sup>10</sup>), não permite a inserção de um PP benefactivo e, quando se combina com a expressão *lá*, essa expressão não apresenta valor locativo.

Uma característica do verbo *ver* nas construções em estudo que ainda não foi abordada por nós é sua seleção argumental. É o que faremos agora a partir da análise dos dados a seguir:

10 No entanto, veja-se a nota anterior.

(36) a. #O menino / ele vê se presta atenção!

b. Vê se você presta atenção!

c. \*Vê!

A partir dos contrastes de aceitabilidade entre os dados (36a) e (36b), alguém poderia argumentar que a impossibilidade de (36a) veicular a leitura de ordem enfática deve-se ao fato de essa leitura só surgir quando *ver* se combina com um argumento externo (o sujeito) necessariamente nulo e com um argumento interno introduzido pelo complementizador *se*. Como em (36a), o argumento externo/sujeito está manifesto sob a forma de um DP (*o menino*) ou de um pronome pleno (*ele*), a sentença não pode veicular a leitura de ordem enfática. A mesma argumentação poderia ser usada para explicar a agramaticalidade de (36c): essa sentença é agramatical pelo fato de os dois argumentos selecionados por *ver* não estarem presentes na estrutura. Para entendermos mais as propriedades de *ver* nas sentenças com leitura de ordem enfática, precisamos de mais dados:

(37) a. Vê se presta atenção!

b. Vê se vocês se prestam atenção!

c. \*Veem se vocês se prestam atenção!

Os dados acima são importantes para a nossa discussão, pois eles corroboram nossa afirmação de que, nas construções com leitura de ordem enfática, *ver* apresenta uma única forma, *vê*<sup>11</sup>. Esses dados mostram que, mesmo que a ordem enfática seja dirigida a mais de um indivíduo, a forma plural *veem* não é possível nessas construções. Será mais fácil entendermos as características do verbo *ver* nessas construções a partir do exame de possíveis explicações dessa forma fixa.

Uma maneira de explicar a forma morfológica fixa de *ver* nas sentenças que veiculam ordem enfática poderia estar nas propriedades de seleção desse verbo. Assim, nas sentenças em estudo, *ver* selecionaria um argumento externo que, além de ser nulo, deve ter o traço [SINGULAR]. A forma fixa desse verbo nas construções em discussão seria, portanto, resultado de concordância com os traços desse argumento nulo na posição de sujeito. Essa proposta levanta, no entanto, a seguinte questão: por que *ver* impõe tantas restrições ao seu argumento externo? A única resposta que vislumbramos é dizer que isso se deve a uma idiosincrasia lexical de *ver* nessas construções.

Outra maneira de explicar a forma fixa de *ver* também tem a ver com suas propriedades de seleção: esse verbo não selecionaria argumento externo nas sentenças que veiculam ordem enfática e sua forma fixa seria resultado da presença de um pronome expletivo com traço [SINGULAR] na posição de sujeito e com o qual *ver* concorda. Essa proposta parece ser mais atraente, pois evita as dificuldades enfrentadas pela proposta que assume que *ver* seleciona um argumento externo sobre o qual pesam algumas restrições.

11 Ou veja para aqueles que aceitam essa forma nas estruturas que expressam ordem enfática.

Nossa análise é diferente das duas possibilidades levantadas acima. Como a proposta de um *pro* expletivo, assumiremos que *ver* não seleciona argumento externo algum nas construções de ordem enfática, mas, contrariamente às duas propostas anteriores, argumentamos que a forma fixa de *ver*, nessas construções, não decorre de concordância com um *pro* [SINGULAR], referencial ou expletivo, mas resulta de um processo de mudança linguística que esse verbo sofreu e que afetou suas propriedades sintáticas e morfológicas. Nossa proposta é a de que o verbo *ver* que entra na estrutura das construções que veiculam ordem enfática não é um elemento lexical, mas um item funcional desprovido de propriedades de seleção argumental e caracterizado por um paradigma morfológico altamente defectivo que se reduz a uma única forma. A forma *vê* não é o verbo matriz *ver*, que introduz um evento relacionado a algum tipo de percepção, mas é uma forma que sofreu um processo de mudança linguística denominado pragmaticalização.

Acerca do conceito de pragmaticalização, Dostie (2004, p. 24) mostra que há

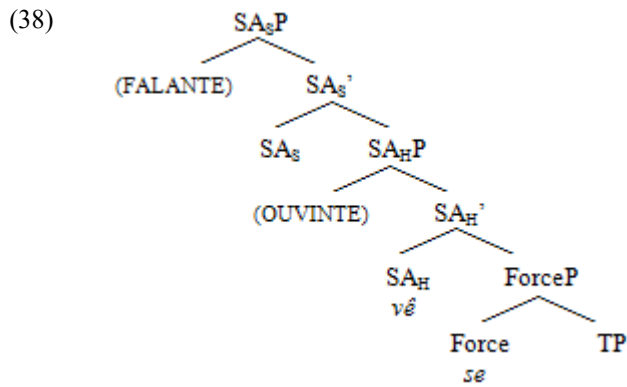
[...] duas trajetórias que levam à gênese de unidades que não pertencem às principais classes de palavras (isto é, substantivos, verbos, adjetivos ou advérbios). Por um lado, uma unidade lexical pode desenvolver usos gramaticais. Nesse caso, ela estará submetida a um processo de “gramaticalização”. Por outro lado, uma unidade lexical/gramatical pode desenvolver empregos onde não desempenha um papel no nível referencial, mas no nível conversacional. Nesse caso, será o resultado de um processo de “pragmaticalização” (tradução nossa)<sup>12</sup>.

Como define Dostie (2004), a gramaticalização e a pragmaticalização são processos de mudança linguística que diferem em relação ao resultado da mudança. Se um item lexical passou a desempenhar funções gramaticais, desenvolvendo-se em uma categoria gramatical/funcional, esse item sofreu um processo de gramaticalização. Se um item (lexical ou gramatical) passou a desempenhar funções da esfera discursivo-pragmática, desenvolvendo-se em um elemento do discurso, esse item sofreu um processo de pragmaticalização.

Assumimos que a forma *vê* que aparece na estrutura das construções de ordem enfática passou por um processo de pragmaticalização e, em consequência disso, é inserida diretamente (*externally merged*) em uma categoria que assumimos ser a categoria *Speech Act*, que se localiza acima da periferia esquerda da sentença. Sua função nas construções em estudo é exclusivamente pragmática, uma vez que marca endereçamento direto (*direct address*) e tem força injuntiva. A estrutura parcial das sentenças em estudo é dada a seguir:

12 No original: “Un des objectifs de l'étude est de souligner l'existence de deux trajectoires menant à la genèse d'unités qui n'appartiennent pas aux classes majeures de mots (c'est-à-dire aux noms, aux verbes, aux adjectifs ou aux adverbes). D'une part, une unité lexicale peut développer des emplois grammaticaux; elle aura alors été soumise à un processus de 'grammaticalisation'. D'autre part, une unité lexicale/grammaticale peut développer des emplois où elle ne joue pas un rôle sur le plan référentiel, mais bien, sur le plan conversationnel; elle sera alors le résultat d'un processus de 'pragmaticalisation'.”



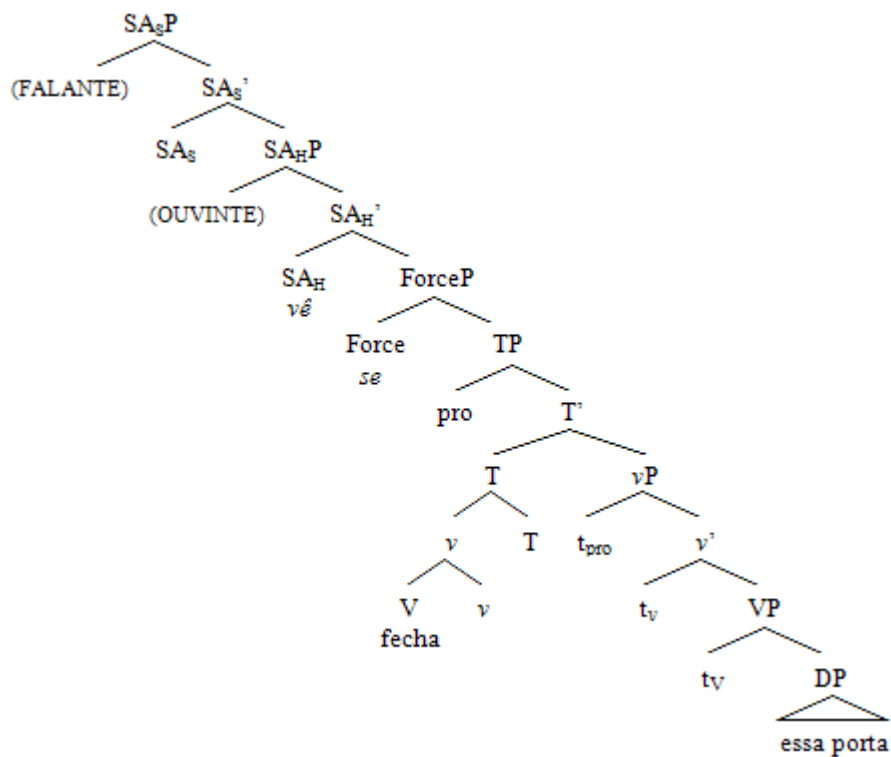


No caso em que *vê* funciona como um marcador pragmático injuntivo, essa expressão é inserida em  $SA_H$ , que codifica uma relação pragmática com o ouvinte. Assim, o papel de pragmático de ouvinte (*hearer p-role*) pode ser checado no especificador de  $SA_HP$ . Essa forma pragmaticalizada c-seleciona um ForceP (que codifica um enunciado), que checa o papel pragmático “subjetividade / sentido da enunciação” (*sentience*). Sendo *ver* um constituinte fruto de um processo de pragmaticalização, a estrutura das sentenças que veiculam ordem enfática é mono-oracional.

Seguindo essa proposta, a derivação completa de uma sentença como (39a) é apresentada em (39b):

(39) a. *Vê se fecha essa porta!*

b.



A derivação acima resume algumas características da forma *vê* que foram apontadas ao longo da presente seção. A forma *vê* não é mais um item lexical, um verbo pleno, e, por essa razão, não denota mais um evento: não tem nem o sentido de percepção nem o de verificação. Não sendo um elemento

lexical, *vê* não projeta um VP e não possui uma estrutura temático-argumental associada a ele. Não sendo um verbo, essa forma não está mais associada a uma estrutura funcional caracterizada pela presença das categorias T e C. A única propriedade que a forma *vê* compartilha com o verbo *ver* é fato de ambos serem núcleos sintáticos. No entanto, o processo de pragmaticalização pelo qual *vê* passou fez com que esse núcleo passasse a ser inserido não mais no domínio lexical, mas em um domínio estruturalmente superior: o domínio da projeção funcional *Speech Act* – zona sintática na qual se dá a interface da sintaxe com a pragmática conversacional. Por ser inserido diretamente em SA<sub>H</sub>, a forma *vê* tem uma forte relação com o ouvinte. Como se nota, a pragmaticalização de *vê*, fez surgir um novo núcleo sintático com um papel discursivo-pragmático.

Essa análise de pragmaticalização de *vê* em construções que veiculam ordem enfática explica a impossibilidade de negação da forma *vê*. Essas sentenças são mono-oracionais; logo, *vê* não constitui um domínio oracional independente do domínio definido pelo verbo da oração introduzida pelo complementizador *se*. Se *vê* não constitui um domínio oracional, essa forma não pode ser negada:

- (40) a. *Vê se come tudo!*  
b. \**Não vê se come tudo!*  
c. *Vê se não come tudo!*  
d. \**Não vê se não come tudo!*

A previsão se confirma: quando se nega a forma *vê*, o resultado é agramatical, mas, quando se nega apenas o verbo *comer*, o resultado é gramatical, pois esse verbo é o núcleo da oração.

O fato de não haver um TP associado à forma *ver*, nessas construções, fornece uma explicação para o fato de a forma de *ver* ser fixa e seu paradigma morfológico ser drasticamente reduzido (ver exemplos 29 – 32). A invariabilidade morfológica tem uma explicação estrutural: em construções de ordem enfática, *vê* não apresenta um TP em sua estrutura funcional. Sabendo-se que T é o núcleo funcional responsável pelos traços temporais da oração, entende-se a defectividade morfológica dessa forma nessas construções.

A ausência de um TP na estrutura acima de *vê* também prevê que a impossibilidade de advérbios temporais com escopo sob essa forma:

- (41) a. \**Vê agora se você sai daqui!*  
b. \**Vê hoje se vocês compram esse material!*

A previsão se confirma, pois, não havendo TP na estrutura funcional associada a *vê*, não há muitas possibilidades para a interpretação temporal dessa forma verbal. Assim, *vê* não pode ser modificado por advérbios temporais.

A ausência de um CP na estrutura funcional de *vê* também explica a impossibilidade de variação na força ilocucionária que as sentenças em estudo nesta seção apresentam. Como vimos, de fato, essas sentenças só expressam uma forma ilocucionária – a injunção –, contrariamente às construções com sentido de verificação, que se abrem a uma variedade maior de possibilidades.

A ausência de CP nessas construções também prevê que elas não podem ser encaixadas, o que, de fato, se confirma:

(42) a. *Vê se faz tudo certo!*

b. \**Garanta a todos nós que vê se faz tudo certo!*

c. \**Diga a todos nós que vê se faz tudo certo!*

É impossível inserir as sentenças com ordem enfática como complemento de outras sentenças. Isso é derivado diretamente de nossa proposta: não há CP associado a *vê*, logo, não há lugar para um complementizador cujo papel seria introduzir a sentença com a forma *vê* e encaixar essa sentença como complemento de outro predicado, como *garantir* (42b) e *dizer* (42c), por exemplo.

Apresentada nossa proposta de análise para as sentenças com sentido de ordem enfática, passaremos a estudar as sentenças que veiculam o ponto de vista do falante. Esse é o último tipo de sentenças com *ver* que investigaremos.

## 5. *Ver* e a leitura de ponto de vista do falante

Nesta seção, abordaremos o terceiro tipo de sentenças com o verbo *ver* que nos propomos a estudar: as sentenças que expressam um ponto de vista do falante. Como nas duas seções anteriores, esta seção também se divide em duas subseções: na primeira, expomos as características das construções em estudo e, na segunda, propomos nossa análise para a estrutura dessas construções.

### 5.1 Propriedades das sentenças que expressam ponto de vista do falante

Em (43), exemplificamos o tipo de sentenças que estudaremos nesta seção:

(43) *Vê (lá) se Maria vai chegar atrasada!*

A sentença acima pode ser usada para expressar um ponto de vista do falante<sup>13</sup>, como fica mais explícito no diálogo a seguir:

(44) A: Já tá quase na hora da reunião. Tá todo mundo aí?

B: A Maria, lá da Contabilidade, ainda não chegou... Acho que ela vai se atrasar...

A: A Maria? Não! Ela é sempre super pontual. **Vê (lá) se a Maria vai chegar atrasada!**

Ao usar sentença *Vê (lá) se Maria vai chegar atrasada!* em seu discurso, o falante expressa um ponto de vista contrário à possibilidade de a Maria chegar atrasada. Ou seja, ele expressa seu ponto de vista (seu julgamento pessoal, sua opinião) acerca do que se afirma na oração [*a Maria vai chegar atrasada*]. Nesse tipo de sentença, o ponto de vista do falante é sempre contrário ao conteúdo proposicional do constituinte oracional que se segue à palavra *se*. Uma vez que o conteúdo ao qual se opõe o ponto de vista do falante se encontra na oração introduzida por *se*, outra característica das estruturas em análise é a de que essa informação não precisa ser apresentada previamente no discurso. Por exemplo, um diálogo como (45) é perfeitamente possível:

(45) A: Será que o Edu vai vir mais cedo pra reunião?

B: Vai! Vê (lá) se ele vai perder o café que eles vão servir!

A informação que B passa para A por meio de sua fala é a de que o Edu vai vir mais cedo para a reunião para não perder o café que será servido nessa ocasião. Ou seja, a informação de que o Edu não ia perder o café que seria servido durante a reunião não havia sido apresentada previamente, mas, nem por isso, ela deixa de ser integrada ao conjunto de informações disponíveis no discurso.

Outra especificidade dessas construções é que elas não veiculam um comando para que o ouvinte perceba, veja ou verifique alguma coisa<sup>14</sup>, mesmo havendo uma forma imperativa do verbo *ver* em sua estrutura. Como já dissemos, o que essas sentenças veiculam é a incredulidade (um julgamento contrário) do falante em relação à verdade da proposição veiculada pela oração que vem depois da palavra *se*. É isso que se ilustra abaixo:

(46) a. *Vê (lá) se os vizinhos não vão fazer festa!*

b. *(Na opinião do falante), não é verdade que os vizinhos não vão fazer festa.*

Dado que o papel da sentença em (46a) é mostrar que o julgamento do falante é contrário à verdade do que se afirma na oração [*os vizinhos não vão fazer festa*], é perfeitamente possível parafrasear (46a)

13 Além de poder ser usada para veicular um pedido de verificação (a esse respeito, ver a Seção 3).

14 Exatamente como acontece com as sentenças que expressam ordem enfática.

como (46b), substituindo-se a expressão *Vê (lá)* por *(Na opinião do falante), não é verdade que* ou por outras expressões que traduzam um julgamento do falante como *O falante não acredita que / O falante não acha que é verdade que / O falante acha que não é verdade que* entre outras.

As respostas que podem ser dadas a (43), na sequência de um diálogo, são outro traço diferenciador das sentenças em estudo:

(47) A: *Vê (lá)* se a Maria vai chegar atrasada!

B: #Eu não, *vê* você!

#Eu vejo sim. Pode deixar!

Concordo! Ela não vai chegar atrasada. Não é do feitio dela.

Discordo! Por que não? Ela vai chegar atrasada, sim! Não chegou até agora...

Como os dados da fala de B mostram, não se pode usar uma forma do verbo *ver* para responder a uma sentença com o sentido de ponto de vista do falante. Além disso, como A usa a sentença para veicular sua incredulidade ou seu ponto de vista negativo em relação à verdade do que se afirma na oração [*a Maria vai chegar atrasada*], para concordar com aquilo que A diz, B deve usar uma forma negativa da oração [*a Maria vai chegar atrasada*]. Ou seja, concordar com o falante implica aceitar que a Maria não vai chegar atrasada. Por outro lado, para discordar do que A diz, B deve manter a oração [*a Maria vai chegar atrasada*] na forma em que ela se apresenta. Ou seja, discordar do falante implica aceitar que a Maria vai chegar, sim, atrasada.

Em relação às características morfológicas do verbo *ver* nas construções com o sentido de ponto de vista de falante, esse verbo apresenta-se com uma única forma, *vê*<sup>15</sup>:

(48) a. #Eu *vejo* (*lá*) se eu vou mentir para o nosso chefe!

b. #Você *via* (*lá*) se eu ia mentir para o nosso chefe!

c. #Ela *viu* (*lá*) se eu ia mentir para o nosso chefe!

15 Os mesmos falantes que se disseram indiferentes ao uso de *vê* e de *veja* em sentenças que expressam ordem enfática apontaram um claro contraste entre essas formas quando usadas em sentenças que expressam ponto de vista do falante. Para eles, nesse contexto, só a forma *vê* é aceitável, como revelam os julgamentos abaixo:

(i) Ordem enfática

a. *Vê* se se (você) come logo!

b. *Veja* se (você) come logo!

(ii) Expressão do ponto de vista do falante

a. *Vê* *lá* se eu acredito em conversa de criança!

b. #*Veja* *lá* se eu acredito em conversa de criança!

- (49) a. #O meu chefe quer que eles *vejam* (lá) se eu vou mentir para ele!  
b. #Era para avisar caso alguém *visse* (lá) se eu ia mentir para o nosso chefe!  
c. #Quando vocês *virem* (lá) se eu vou mentir para o nosso chefe, informem!

(50) *Vê* (lá) se eu vou mentir para o nosso chefe!

- (51) a. #Ela vai *ver* (lá) se eu vou mentir para o nosso chefe!  
b. #Você estava *vendo* (lá) se eu ia mentir para o nosso chefe!  
c. #Todas as pessoas já tinha *visto* (lá) se eu tinha mentido para o nosso chefe!

Outra característica das construções que veiculam o ponto de vista do falante se relaciona com a seleção da forma *vê*:

- (52) a. \*[A Ana] / [você] *vê* (lá) [se eu faço esse tipo de coisa]!  
b. *Vê* (lá) [se eu faço esse tipo de coisa]!  
c. \**Vê* (lá)!

Como o contraste entre (52a) e (52b) mostra, *vê* não seleciona argumento externo. Por sua vez, o contraste entre (52b) e (52c) mostra que a forma *vê* deve se combinar com um constituinte oracional introduzido pela palavra *se* e, portanto, a presença desse constituinte é necessária para garantir a gramaticalidade da sentença.

Outra característica dessas construções é que a forma *vê* não aceita a introdução de um PP benefactivo:

- (53) \**Vê* (lá) [pra seus amigos / mim / eles] se você vai sair por aí distribuindo seus bens!

É possível construir uma sentença com leitura que veicula ponto de vista do falante utilizando-se a palavra *lá* associada à forma verbal *vê*:

- (54) a. *Vê lá* / \**aí* / \**aqui* se eu vou te enganar!  
b. *Vê* se eu vou te enganar!

Nas sentenças em estudo, só a palavra *lá* é possível. Outras palavras como *aí* e *aqui* produzem resultados agramaticais. Ainda a respeito da palavra *lá*, seu uso não é obrigatório para que se produza a leitura de ponto de vista do falante. Da mesma forma que propusemos para as sentenças que veiculam ordem enfática, a palavra *lá*, nesse contexto, também é uma forma esvaziada de valor semântico locativo.

Essas são as propriedades que caracterizam as construções que veiculam o ponto de vista do falante. Na próxima subseção, usaremos esses fatos para propor a nossa análise da sintaxe dessas construções.

## 5.2 Análise estrutural

Como descrevemos na subseção anterior, quando o verbo *ver* aparece nas construções que veiculam ponto de vista do falante, esse verbo não pode figurar em respostas que envolvam uma forma verbal, pode ser parafraseado por expressões que traduzam claramente um julgamento do falante (julgamento esse que é contrário ao que se afirma na oração introduzida por *se*), caracteriza-se por um paradigma morfológico defectivo (o qual apresenta apenas a forma *vê*), não seleciona argumento externo e se combina com um constituinte introduzido pela palavra *se*, não permite a inserção de um PP benefactivo e, quando se combina com a expressão *lá*, essa expressão não apresenta valor locativo.

Muitas das características apontadas acima para a forma *vê* que aparece nas construções que veiculam o ponto de vista do falante não são exclusivas dessas construções; elas também caracterizam a forma *vê* que aparece na estrutura das construções de ordem enfática. Seria isso apenas uma coincidência fortuita? Nossa resposta é não. O fato de haver um padrão comum às duas construções deve-se à natureza da forma *vê* que aparece nelas: em ambas, trata-se de uma forma que surgiu a partir de um processo de pragmaticalização e que desempenha uma função puramente pragmático-discursiva: a de ser um marcador do ponto de vista do falante. Por conta desse seu papel, assumiremos que essa forma *vê* é também um marcador pragmático introduzido no campo da categoria *Speech Act*.

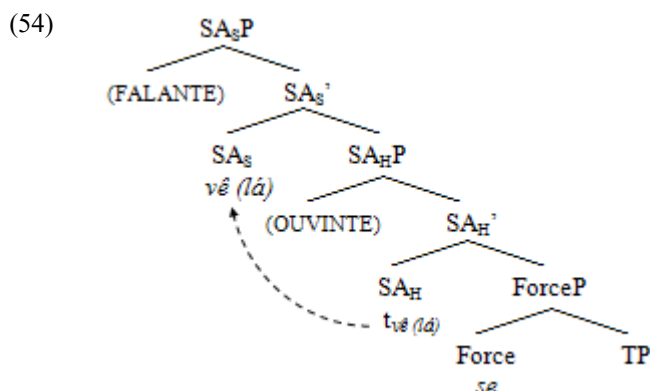
Ainda que enunciados com a característica pragmático-discursiva de veicularem um ponto de vista do falante não sejam injuntivos, eles são utilizados no contexto de uma situação conversacional, na qual há um ouvinte para quem a sentença é endereçada. O referente desse interlocutor encontra-se no contexto da enunciação da sentença, mas ele também pode aparecer manifesto na estrutura da sentença sob a forma de um vocativo, como no exemplo abaixo:

(53) a. *Vê (lá), menino, se sua mãe ia trancar a porta e deixar você do lado de fora!*

b. #*Menino, vê (lá) se sua mãe ia trancar a porta e deixar você do lado de fora!*

O ouvinte a quem a sentença em (53a) se dirige é identificado pelo vocativo [*menino*]. Esse constituinte tem uma posição linear fixa em relação ao marcador *vê (lá)* e não pode aparecer antes desse marcador, como a agramaticalidade de (53b) mostra.

Em resumo: o marcador *vê (lá)* é um constituinte misto que carrega traços orientados ao falante e traços orientados ao ouvinte. Assumindo a estrutura para a projeção da categoria *Speech Act* em (8), bem como a proposta de que vocativos são inseridos no especificador da categoria  $SA_H P$  (cf. Hill 2014), os padrões de ordenamento linear em (53) indicam que *vê (lá)* se realiza em  $SA_S P$ . Com base nessas informações, nossa proposta para a sintaxe de *vê (lá)* em sentenças que veiculam o ponto de vista do falante é dada em (54):

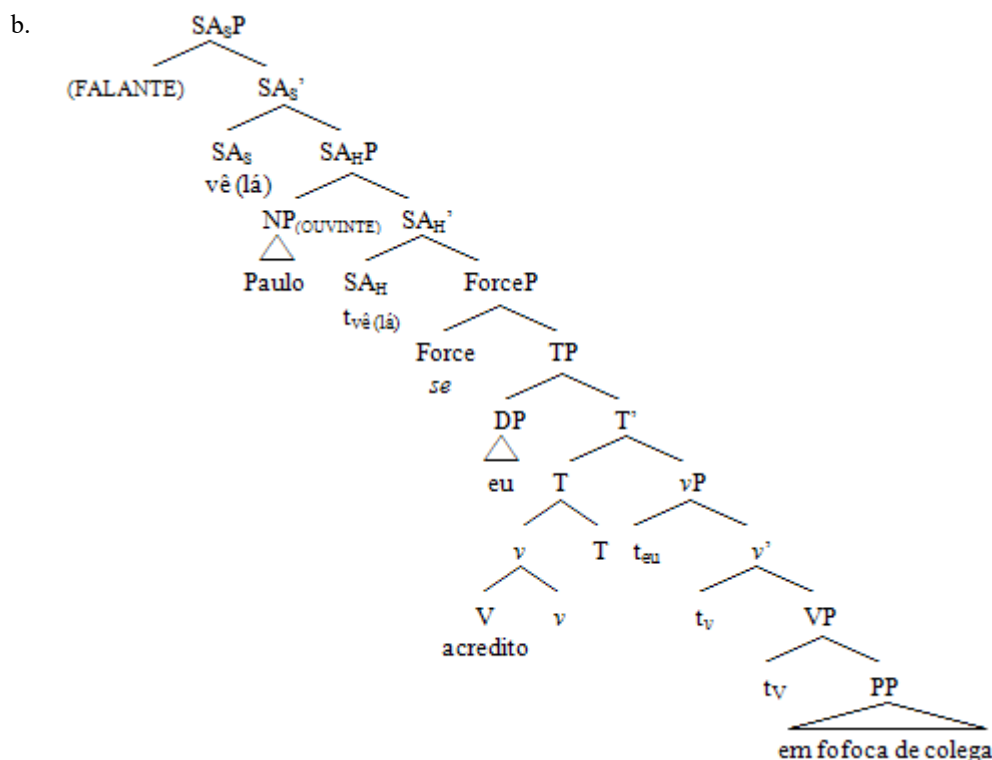


Como ilustra (54), tal como a forma *vê* das sentenças que veiculam ordem enfática, a forma *vê (lá)* das sentenças em estudo nesta seção é inserida diretamente (*externally merged*) em  $SA_H$  de modo que o papel pragmático de ouvinte (*hearer p-role*) possa ser checado no especificador de  $SA_H P$ . *Vê (lá)* c-seleciona um constituinte cujo núcleo é o complementizador *se*, um ForceP que checa o papel pragmático “subjetividade / sentido da enunciação” (*sentience*). No entanto, dado que *vê (lá)* também carrega traços que o definem como um marcador orientado para o falante, ele deve se mover para de  $SA_H P$  para  $SA_S P$  a fim de que o papel pragmático do falante (*speaker p-role*) possa ser checado no especificador de  $SA_S P$ .

A partir dessas considerações, apresentamos em (55b) a derivação completa de uma sentença como (55a):

(55) a. *Vê (lá), Paulo, se eu acredito em fofoca de colega!*





Como se vê, nossa análise para as sentenças que expressam ponto de vista do falante também as trata como estruturas mono-oracionais, nas quais só há um TP e um CP. Nessa análise a forma *vê (lá)* não é um verbo e, portanto, não está associada nem a uma projeção funcional de Tempo nem a uma projeção funcional de Complementizador. Essas características aproximam as construções que veiculam ponto de vista do falante das construções que expressam ordem enfática. A diferença entre elas reside no fato de a forma *vê lá* ser um constituinte que é orientado tanto para o falante como para o ouvinte. Essa sua orientação dupla define uma sintaxe diferente na qual *vê lá* é inserido em  $SA_{AH}$ , mas de lá se move para  $SA_S$ .

As previsões de nossa análise mono-oracional para as sentenças em discussão são as seguintes: não sendo mais um verbo e, portanto, não integrando uma oração própria, a forma *vê (lá)* não pode ser negada. É o que vemos abaixo:

(56) a. *Vê lá se o amigo do seu chefe vai ser demitido!*

b. *Vê lá se o amigo do seu chefe não vai ser demitido!*

c. *\*Não vê lá se o amigo do seu chefe não vai ser demitido!*

Segundo nossa análise, esses exemplos constituem uma única oração e essa oração se estrutura a partir do verbo *demitir*. Sendo assim, a previsão que nossa proposta faz é a de que a negação sentencial deve incidir sobre esse verbo. É justamente o que se vê em (56b), em que a negação sentencial incide

sobre a locução verbal formada a partir de *demitir*. Em (56c), a negação incide sobre *vê lá* e, por não ser esse um verbo, mas um elemento resultante de uma pragmaticalização, o resultado é agramatical.

A inexistência de um TP associado a *vê lá* também prevê que essa forma não pode estar associada a diferentes formas morfológicas nem pode ser modificada por advérbios de tempo. A impossibilidade de variação morfológica já foi vista quando apresentamos o paradigma morfológico defectivo de *vê*, o qual só comporta uma forma, *vê*. Em relação à incompatibilidade com advérbios de tempo, os exemplos a seguir confirmam a previsão:

(57) a. #Vê lá agora se a empresa vai aumentar o nosso salário!

b. #Vê lá amanhã se empresa vai aumentar nosso salário no mês que vem!

Como os exemplos mostram, a forma *vê lá* não é compatível com advérbios temporais. Isso se justifica em virtude de essa forma não apresentar um TP em sua estrutura e por não ser mais um verbo.

O fato de não ser verbo e conseqüentemente não possuir uma estrutura funcional com CP, prevê também que essas orações não podem veicular diferentes tipos de força ilocucionária. Conforme mostramos na subseção anterior, essas orações servem para expressar um ponto de vista do falante – que é contrário à afirmação que se faz na oração que se segue à palavra *se*. Essas sentenças não veiculam outro tipo de força ilocucionária.

A falta do constituinte CP associado a forma *vê lá* prevê que essas construções não podem ser encaixadas:

(58) a. Vê lá se a Laura vai querer tomar esse remédio!

b. \*Diz aí se vê lá se a Laura vai querer tomar esse remédio!

c. \*Suspeito que vê lá se a Laura vai querer tomar esse remédio!

Como se vê, por não haver um CP associado à forma *vê lá*, é impossível encaixar essas estruturas em outras sentenças, pois não existe uma posição para inserir complementizadores e assim estabelecer a conexão de (58a) como complemento de *dizer* e *suspeitar*.

Essa foi a nossa proposta de análise para a sintaxe das sentenças que veiculam julgamento do falante. Como pôde ser visto, a forma *vê* que aparece nessas estruturas compartilha muitas características com a forma *vê* que aparece nas orações com ordem enfática. Tentamos captar esse fato, aproximando a análise dos dois tipos de sentenças em vários aspectos.

Com isso, concluímos o estudo das três construções que envolvem o verbo *ver* e que nos propomos a investigar neste trabalho. Na próxima seção, discutiremos algumas questões que nossa análise levanta.

## 6. Da natureza do verbo lexical *ver* e os seu complemento

Nas seções anteriores, estudamos três tipos de sentenças em cuja estrutura aparece uma forma do verbo *ver*. Em uma dessas sentenças, essa forma foi analisada como um verbo, um item lexical que traz para a derivação suas propriedades lexicais, morfológicas, sintáticas e semânticas. Essa análise levanta uma questão relativa à natureza do verbo lexical *ver* e de seus significados que discutiremos brevemente.

Uma das contribuições do nosso estudo é a de mostrar que a tipologia dos significados atribuídos aos verbos de percepção, notadamente ao verbo *ver* (nosso objeto de estudo) deve ser ampliada. Além dos sentidos de percepção direta, percepção indireta e percepção imaginativa, é possível acrescentar a essa lista o sentido de percepção para fins de verificação. Temos, portanto, quatro tipos de percepção veiculadas pelo verbo lexical *ver*. Isso nos leva a uma discussão acerca da natureza desse verbo: afinal, estamos lidando com quantos verbos *ver*?

Argumentamos que não há vários verbos *ver* no Léxico do português brasileiro, sendo cada um deles associado a um tipo diferente de percepção. Adotamos a hipótese de Labelle (1996) e de Boivin (1998) de que, ainda que o verbo *ver* possua diferentes leituras, esse verbo está associado a uma única entrada lexical, que codifica um significado mais abstrato e subespecificado: o significado de *perceber*. As propriedades sintáticas desse verbo bem como a configuração estrutural em que ele aparece tornam esse significado mais preciso, mais específico. Apesar de nossa proposta admitir a existência de um único verbo lexical *ver*, esse verbo não é ambíguo, pois suas diferentes interpretações são obtidas por meio da associação desse verbo com traços dos seus complementos.

Acerca dos argumentos internos (complementos) selecionados por *ver*, eles realizam diferentes categorias semânticas – Ação, Evento, Objeto e Proposição. Segundo Labelle (1996), dada essa multiplicidade de categorias semânticas possíveis para os complementos do verbo *ver*, é preferível que a categoria semântica selecionada por esse verbo seja mais geral. A autora, então, propõe que *ver* exige como seleção semântica (s-seleção) que seu complemento seja um *Objeto de Percepção*. Assim, todo constituinte que possuir um tipo semântico compatível com um *Objeto de Percepção* pode funcionar como complemento de *ver*.

Sobre o argumento externo do verbo pleno *ver*, esse constituinte recebe diferentes papéis temáticos como experienciador ou agente. Argumentamos que essas possibilidades são uma consequência direta da relação de *ver* com os diferentes tipos de complementos com os quais esse verbo se combina.

No caso dos dados discutidos neste trabalho, o sentido de percepção para fins de verificação seria derivado, então, desse sentido mais geral de *perceber*. Considerando a definição de *verificar* como

“indagar ou examinar a veracidade de; averiguar, investigar”<sup>16</sup>, é possível argumentar que, para examinar a veracidade de uma situação, é necessário que exista previamente a percepção dessa situação. Tal percepção pode ser direta, como em (59a), ou indireta, viabilizada por meio de indícios, como em (59b):

(59) a. A: Vê (lá) se a Maria está no ponto, esperando o ônibus.

B: Acabei de vir de lá e ela ainda está lá, sim.

b. A: Vê (lá) se a Maria já saiu de casa.

B: Olha, ela não está lá, não. Olhei a garagem e o carro dela não está lá.

O diálogo apresentado em (59a) mostra que a percepção que leva B a verificar a verdade do que se descreve no constituinte [*a Maria está no ponto, esperando o ônibus*] é direta, pois B foi ao ponto de ônibus e lá ele encontrou a Maria esperando o ônibus. O diálogo apresentado em (59b), por sua vez, ilustra uma percepção indireta de B que o leva a avaliar a verdade do que se descreve na oração [*a Maria já saiu de casa*], uma vez que, sabendo da rotina diária da Maria (por exemplo, ela só sai de casa de carro), B vai até a garagem e, constatando que o carro não se encontra lá, eu infere que a Maria já saiu de casa. Nesse caso, os indícios presentes no contexto mais as informações acerca do dia a dia da Maria vão fornecer os elementos que levarão B a avaliar a verdade do que se descreve na sentença.

Como se vê, o conteúdo veiculado pela oração introduzida pelo complementizador *se* pode ser verdadeiro ou falso. Esse fato tem relação direta com o sentido de *ver* como *verificação*, *indagação*. Nesse caso, o emprego do complementizador *se* é perfeitamente compreensível. Sua presença deixa em aberto o valor de verdade da oração que introduz:

(60) A: Vê (lá) se ainda tem biscoito no armário.

B: Sim, ainda tem biscoito no armário.

Não, não tem mais biscoito no armário.

Quando pronuncia (60), A não tem noção se ainda há biscoito no armário ou não. Por conta dessa sua dúvida, a oração [*ainda tem biscoito no armário*] é introduzida por *se*, complementizador que define a oração como sendo interrogativa (cf. Miotto 2001; Carone 2003; Duarte 2003). Essa característica da oração encaixada é confirmada pelos exemplos abaixo, nos quais o próprio verbo *ver* (no sentido de *verificação* / *indagação*) seleciona como complemento orações interrogativas indiretas, introduzidas não por *se*, mas por uma palavra interrogativa:

16 Conforme o *Dicionário Houaiss on-line* ([houaiss.uol.com.br](http://houaiss.uol.com.br)).

(61) a. Vê (lá) [quem (que) a Maria chamou pra festa].

b. Vê (lá) [porque (que) a Maria ainda não chegou].

c. Vê (lá) [quando (que) vai ser o lançamento do livro].

Como vemos, nota-se uma semelhança entre a interpretação do constituinte oracional [*se ainda tem biscoito no armário*], em (60), e a interpretação dos complementos do verbo *ver* em (61): todos eles têm em comum o fato de serem interpretados como perguntas encaixadas.

## 7. Considerações finais

Este artigo discutiu três construções do português brasileiro com o verbo *ver* que não veiculam os sentidos de percepção direta, indireta e imaginativa, normalmente atribuídos a esse verbo.

Nas construções examinadas, *ver* pode ter o significado de *verificar* ou pode funcionar como um marcador pragmático, transmitindo ou uma ordem enfática ou a opinião contrária do falante com relação à proposição denotada pela oração introduzida pelo complementizador *se*. Propusemos que a ambiguidade dessas construções é o resultado de estruturas sintáticas distintas. O significado de verificação deriva de uma estrutura bioracional, na qual *vê* é um verbo pleno que seleciona dois argumentos – um DP e um ForceP nucleado pelo complementizador *se*. Argumentamos que a associação de *ver* ao sentido de verificação vem ampliar o leque de interpretações normalmente atribuídas a esse verbo. O complemento interrogativo indireto introduzido por *se* seria o responsável por especificar o sentido de *ver* como verificação, indagação.

Com relação aos significados de ordem enfática e de expressão de um ponto de vista contrário, propusemos uma explicação com base na proposta de Speas e Tenny (2003) e Hill (2007, 2014), de acordo com a qual fenômenos discursivo-pragmáticos fazem parte da estrutura sintática da sentença, na forma de uma projeção denominada *Speech Act* (SA) localizada acima da periferia esquerda, no campo pragmático da oração. Esses significados seriam, então, derivados de uma estrutura mono-oracional na qual as formas *vê* e *vê lá* são marcadores pragmáticos que resultam de um processo de mudança denominado pragmaticalização. Por conta disso, são inseridas diretamente (*externally merged*) em SAP. Como núcleos dessa projeção, as expressões *vê* e *vê lá* selecionam como complemento um ForceP nucleado por *se*. Como foi apresentado, a derivação da sintaxe de *vê* marcador de ordem enfática compartilha vários aspectos com a derivação da sintaxe de *vê* marcador de ponto de vista do falante. A diferença crucial entre elas se relaciona com o fato de o marcador de ponto de vista do falante *vê* ser um núcleo misto que se associa tanto ao núcleo SA<sub>H</sub> como SA<sub>S</sub>. Em nossa proposta, essa associação se faz por meio de movimento de *vê* de SA<sub>H</sub> para SA<sub>S</sub>.

A discussão sobre a “sintatização do discurso” é recente e, conforme apontado por Hill (2014), muito trabalho ainda é necessário para que tenhamos uma compreensão mais abrangente acerca da

computação sintática dos atos de fala. Acreditamos que este estudo pode contribuir para esse debate, argumentando que os dados discutidos constituiriam uma evidência empírica para a proposição da categoria *Speech Act*, já que *vê*, quando funciona como um marcador discursivo, seleciona um único tipo de complemento: ForceP nucleado por *se*. Essa restrição bem como a sintaxe proposta para o marcador discursivo *vê (lá)* pode ser vista como uma indicação de que o mecanismo computacional que lida com traços discursivo-pragmáticos deve ser o mesmo que lida com traços morfossintáticos e, portanto, traços pragmáticos devem ser computados pela sintaxe.

## Referências bibliográficas

Akmajian, A. (1977). The complement structure of perception verbs in an autonomous syntax framework. In: Culicover, P. W.; Wasow, T.; Akmajian, A. (eds.) *Formal Syntax*. New York: Academic Press, p. 427-460.

Boivin, M. C. (1998). Complementation and interpretation: the concrete and imaginative readings of 'visual' perception verbs. *MIT Working Papers in Linguistics* 25, p.103-123.

Carone, F. (2003). *Coordenação e Subordinação. Confrontos e contrastes*. São Paulo: Editora Ática.

Cinque, G. (1999). *Adverbs and Functional Heads. A cross-linguistic perspective*. Oxford: Oxford University Press.

Cinque, G.; Rizzi, L. (2010). The cartography of syntactic structures. In: Heine, B.; Narrog, H. (eds.) *The Oxford Handbook of Linguistic Analysis*. New York: Oxford University Press, p. 51-65.

Diewald, G. (2011) Pragmaticalization (defined) as grammaticalization of discourse functions. *Linguistics* 49 (2): 365-390.

Dostie, G. (2004). *Pragmaticalisation et Marqueurs Discursifs. Analyse sémantique et traitement lexicographique*. Bruxelas: De Boeck/Duculot.

Duarte, I (2003). Subordinação completiva – as orações completivas. In : Mateus, M. H. M. et al. (eds.) *Gramática da Língua Portuguesa*. Lisboa : Editorial Caminho, p. 593-651.

Erman, B.; Kotsinas, U. B. (1993). Pragmaticalisation: the case of *ba'* and *you know*. *Studier i Modern Språkvetsenskap*, 10: 76-93.

Felser, C. (1999). *Verbal Complement Clauses*. Amsterdam: John Benjamins.

Guasti, M. T. (1993). *Causative and Perception Verbs. A comparative study*. Torino: Rosenberg &

Sellier.

Haegeman, L. (2014). West Flemish verb-based discourse markers and the articulation of the Speech Act layer. *Studia Linguistica*, 68 (1): 116-139.

Hale, K.; Keyser, J. (1999). Bound features, merge and transitivity alternations. In: Pykkänen, L.; van Hout, A.; Harley, H. (eds.) *MIT Working Papers in Linguistics 35: Papers from the UPenn/MIT Roundtable on the Lexicon*, p. 49-72.

Haegeman, L.; Hill, V. (2013). The syntacticization of discourse. In: Folli, R.; Truswell, R.; Sevdali, C. (eds.) *Syntax and its Limits*. Oxford: Oxford University Press, p. 370-390.

Hill, V. (2007). Vocatives and the pragmatics-syntax interface. *Lingua* 117 (12): 2077-2105.

Hill, V. (2014). *Vocatives. How syntax meets with pragmatics*. Leiden: Brill Publishers.

Labelle, M. (1996). Remarques sur les verbes de perception et la sous-catégorisation. *Recherches Linguistiques de Vincennes* 25: 83-106.

Mioto, C. (2001). Sobre o sistema CP no Português Brasileiro. *Revista Letras* 56: 97-139.

Miller, P.; Lowrey, B. (2003). La complémentation des verbes de perception en français et en anglais. In: Miller, P.; Zribi-Hertz, A. (Eds.). *Essais sur la Grammaire Compare du Français et de l'Anglais*, Paris: Presses Universitaires de Vincennes, p. 131-188.

Miyagawa, S. (2012). Agreements that occur mainly in the main clause. In: Aelbrecht, L.; Haegeman, L.; Nye, R. (eds.). *Main Clause Phenomena: New horizons*. Amsterdam: John Benjamins. p. 79-112.

Olsson, K. (1976). *La construction: verbe + objet direct + complément prédicatif en français. Aspects syntaxiques et sémantiques*. Tese de Doutorado. Estocolmo: Universidade de Estocolmo.

Rizzi, L. (1997). The fine structure of left periphery. In: Haegeman, L. (ed.). *Elements of Grammar*. Dordrecht: Kluwer, p. 281-337.

Rizzi, L. (2013). Notes on Cartography and further explanation. *Probus* 25 (1): 197-226.

Rizzi, L.; Cinque, G. (2016). Functional categories and syntactic theory. *Annual Review of Linguistics* 2, p. 139-163.

Ross, J. R. (1970). On declarative sentences. In: Jacobs, R. A.; Rosenbaum, P. S. (eds.). *Readings in*

*English Transformational Grammar*. Washington, DC: Georgetown University Press, p. 222-272.

Rodrigues, P. (2006). *Les Compléments Infinitifs et Gérondifs des Verbes de Perception en Portugais Brésilien*. Tese de doutorado. Montreal : Université du Québec à Montréal.

Speas, M., Tenny, C. (2003). Configurational properties of point of view roles. In: Di Sciullo, A.M. (ed.), *Asymmetry in Grammar*. Amsterdam: John Benjamins, p. 315–344.